



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS**

O Instituto AACP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 16.16 do Edital de Abertura nº 02/2019, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

**Art. 1º** - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 02/2019:

- 16.8** Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 16.9** Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 16.10** No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

**FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I – FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CADERNO: INFORMÁTICA BÁSICA**

**QUESTÃO Nº 19**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado da questão que prejudicou a interpretação por parte dos candidatos, pois foi citada, de forma incorreta, a versão do Microsoft Word 2010 (Editor de Texto), enquanto as fórmulas contidas nas alternativas são compatíveis apenas com o Microsoft Excel 2010 (Editor de Planilha Eletrônica). Portanto recurso deferido.

**CADERNO: LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA MUNICIPAL**

**QUESTÃO Nº 25**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a alternativa apontada pelo gabarito preliminar apresenta, incorretamente, o texto do art. 139 da Lei Orgânica de Cariacica/ES. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 26**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a alternativa apontada pelo gabarito preliminar apresenta, incorretamente, o texto do art. 90 da Lei Complementar nº 27 de 2009. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 28**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito da questão será alterado de “D” para “B”, tendo em vista que a alternativa “B” reproduz fielmente o art. 7º da Lei Complementar nº 27 de 2009, enquanto a alternativa “D” adultera o art. 13 da mesma legislação. Portanto recurso deferido.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br)

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 04 de fevereiro de 2020**

**Instituto AACP**